

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 097/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2745/2022, de 14 de dezembro de 2022."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2745/2022, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), objetivando o reforço de dotações para atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Classificação	Valor
01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 - Ficha nº 028	R\$ 3.300,00
01.28.846.0000.0001.3.3.90.91 - Ficha nº 034	R\$ 11.000,00
01.15.452.0003.2011.3.1.90.11 - Ficha nº 043	R\$ 1.900,00
01.15.452.0003.2011.3.1.90.13 - Ficha nº 044	R\$ 15.100,00
01.15.452.0003.2011.3.1.90.16 - Ficha nº 045	R\$ 4.300,00
01.12.365.0006.2021.3.1.90.11 - Ficha nº 116	R\$ 84.000,00
01.12.365.0006.2021.3.1.90.13 - Ficha nº 117	R\$ 6.300,00
02.12.361.0006.2025.3.1.90.11 - Ficha nº 141	R\$ 59.300,00
02-12.365.0006.2027-3.1.90.11 - Ficha nº 155	R\$ 120.000,00
02.12.365.0006.2027.3.1.90.13 - Ficha nº 156	R\$ 18.400,00
02.12.365.0006.2029.3.1.90.94 - Ficha nº 172	R\$ 16.500,00
01.27.812.0009.2046.3.1.90.16 - Ficha nº 220	R\$ 100,00
01.27.812.0009.2047.3.3.90.39 - Ficha nº 228	R\$ 39.900,00
01.10.301.0010.2048.3.1.90.11 - Ficha nº 230	R\$ 37.500,00
01.10.301.0010.2050.3.1.90.11 - Ficha nº 251	R\$ 13.300,00
01-08.244.0011.2056-3.1.90.11 - Ficha nº 318	R\$ 5.100,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 436.000,00
	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 - Ficha nº 028 01.28.846.0000.0001.3.3.90.91 - Ficha nº 034 01.15.452.0003.2011.3.1.90.11 - Ficha nº 043 01.15.452.0003.2011.3.1.90.13 - Ficha nº 044 01.15.452.0003.2011.3.1.90.16 - Ficha nº 045 01.12.365.0006.2021.3.1.90.11 - Ficha nº 116 01.12.365.0006.2021.3.1.90.13 - Ficha nº 117 02.12.361.0006.2025.3.1.90.11 - Ficha nº 141 02-12.365.0006.2027-3.1.90.11 - Ficha nº 155 02.12.365.0006.2027.3.1.90.13 - Ficha nº 156 02.12.365.0006.2027.3.1.90.14 - Ficha nº 172 01.27.812.0009.2046.3.1.90.16 - Ficha nº 220 01.27.812.0009.2047.3.3.90.39 - Ficha nº 228 01.10.301.0010.2048.3.1.90.11 - Ficha nº 230 01.10.301.0010.2050.3.1.90.11 - Ficha nº 251

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	04.01.451.0003.1018- 4.4.90.51- Ficha nº 042	R\$ 260.000,00
02.07	01.12.361.0006.2018-4.4.90.52 - Ficha nº 097	R\$ 80.000,00
02.10	01.10.304.0010.2053-3.3.90.30 - Ficha nº 285	R\$ 40.000,00
02.11	01.08.243.0011.2054.3.3.90.30 - Ficha nº 303	R\$ 28.000,00
02.09	01.27.812.0009.2046.3.390.39 - Ficha nº 223	R\$ 28.000,00
Total do Crédito		R\$ 436.000,00





Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de Dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATÂNGELO

Chefe de Gabinete Substituta Responsável pelo Expediente da Secretaria